

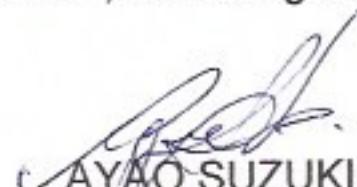
CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE POMPÉIA

À

Câmara municipal de
Pompéia SP.

Em anexo, cópia da Ata nº08/2015 do Conselho Municipal de Trânsito de
Pompéia, para conhecimento e apreciação desse Legislativo.

Pompéia SP, 05 de agosto de 2015



AYAO SUZUKI
Presidente



Paulo Matias da Costa
Secretário

Ao
Senhor

Carlos Rogério Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de
Pompéia SP.

À Secretaria.
Pompéia 10/8/2015


CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE POMPÉIA

Ata nº08/2015 da Reunião Mensal do Conselho Municipal Trânsito de Pompéia

Aos terceiro dia do mês de agosto, do ano de dois mil e quinze, às 18h00min, foi realizada no prédio do Conselho Tutelar, na Rua Santiago Martim Corral, 133, Centro de Pompéia, a reunião do Conselho Municipal de Trânsito, com a presença dos seguintes membros: Ayao Suzuki, Pércio Siqueira, Oscar Moellas Bersouzai, Paulo Matias da Costa, Luis Martins, Luiz Antonio Nicolosi e Lídio de Barros Maia. Após os agradecimentos de costume, o Sr. Ayao Suzuki, Presidente, solicitou ao Sr Paulo Matias da Costa, que secretariasse e procedesse à leitura da Ata anterior, o que foi feito e aprovada sem ressalvas pelos presentes, apresentando em seguida: INDICAÇÃO nº198/2015, de autoria do vereador Válder Bettio, indica estudos para se proibir a conversão à esquerda, em toda a extensão da Via Expressa, principalmente no cruzamento com a Rua Embaixador Macedo Soares, visando sempre à segurança dos usuários; DE ACORDO, que se Oficie o DER, para o devido emplacamento. INDICAÇÃO nº200/2015, de autoria do vereador Carlos Rogério Barbosa, indica com urgência, sinalização horizontal e vertical no cruzamento da Rua Guatemala com a Avenida Mauro Lazarini, que o local é desprovido de tal sinalização; DE ACORDO, naquele local, esta em estudo, para se instalar uma rotatória. INDICAÇÃO nº216/2015, de autoria da vereadora Fátima Cavaliéri, Indica novamente, a implantação de um redutor de velocidade (lombada), na Rua José Cândido Prizão, na altura dos números 205 e 235; CONTRARIOS, a inviabilidade deste projeto, foi informado por engenheiro civil do Município e consta na Ata nº 011/2014. INDICAÇÃO nº217/218/2015, de autoria da vereadora Fátima Cavaliéri, indica estudo visando a implantação de Placa proibido Parar e Estacionar, na Rua Epaminondas de Toledo Pizza, na altura do USF Elycio Prado Moreira, que naquele trecho existe pintura de faixas amarelas e Placa de proibido Estacionar, porém, alguns motoristas, não respeitam essa sinalização; CONTRARIOS, que se Oficie via Câmara, a Polícia Militar, para coibir os abusos e fiscalizar. INDICAÇÃO nº221/2015, de autoria do vereador Valentim Marques de Abreu Júnior, indica a construção de um obstáculo (lombada), na Rua Quintino Bocaiuva, altura do número 574, para evitar acidentes naquele local; CONTRARIOS, naquelas imediações já existe uma lombada. Sugestões deste Conselho Municipal de Trânsito: A – colocar em estudo a proibição do estacionamento, em um dos lados da Rua Washington Luiz, no quarteirão da CPFL, com tal medida o trânsito teria melhor fluidez. B – que conforme Ata nº008/2014, datada de 06/8/2014 (em anexo) , e em desconformidade com a Lei Municipal nº2.523, de 02 dezembro de 2013 , vem crescendo em muito a quantidade de veículos abandonados em nossa Cidade, sempre próximo à algumas oficinas mecânicas, propiciando a criação de insetos nocivos a saúde dos munícipes, além de dificultar o serviço de limpeza, das Ruas e calçadas onde estão estes veículo abandonados.

Nada mais a tratar, o senhor Presidente encerrou a presente reunião.



AYAO SUZUKI
Presidente

Pompéia, 05 de agosto de 2015.



PAULO MATIAS DA COSTA
Secretário

CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE POMPÉIA

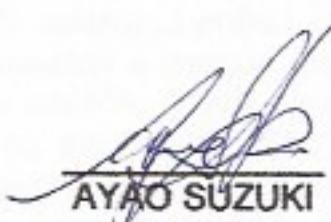
Ata nº008/2014 da Reunião Mensal do Conselho Municipal Trânsito de Pompéia

Ao quarto dia do mês de agosto de dois mil e quatorze, às 18h00min, foi realizada no prédio do Conselho Tutelar, na Rua Santiago Martim Corral, 133, Centro de Pompéia ,reunião do Conselho Municipal de Trânsito, com a presença dos seguintes membros: Ayao Suzuki, Paulo Matias da Costa, José Carlos Zanoni Garcia, Pércio Siqueira, Luiz Antonio Nicolosi, Lídio de Barros Maia, Luiz Ferreira da Silva, Oscar Moellas Bersouza. Mario Cattai e Luis Martins. EM ATENÇÃO AO OFICIO GP nº318/2014, com referencia ao Oficio nº540/2014 C.M., sobre o requerimento nº223/2014, dos Srs. Vereadores, solicitando informações quando será construído um obstáculo (lombada), na Rua José Cândido Prizão, entre a passagem da linha férrea e a Universidade da família, este C.M.de Trânsito, esclarece que tal solicitação deverá ser objeto de estudos junto a Engenharia de Obras da Prefeitura, uma vez que as residências naquela via estão todas em um plano inferior ao asfalto, que qualquer intervenção no escoamento das águas fluviais, naquela via, provocaria danos nas residências frontais à referida lombada: requer estudo específico para a implantação e o escoamento das águas. COM REFERENCIA, ao Oficio GPnº319/2014, do que se refere o requerimento nº225/2014, de autoria do vereador Valentim Marques de Abreu, este C.M. de Trânsito, esclarece que, DE ACORDO, a pintura já foi efetuada. INDICAÇÃO nº297/2014 de autoria do vereador Marcio Rogério Caffer, indica estudo para colocação de uma Placa de estacionamento privativo para portadores de deficiência, na Rua Emilio Zamarioli nº265, Jardim Primavera; CONTRARIOS, essas Placas são de uso coletivo por portadores de necessidades especiais, não há exclusivismo para seu uso. INDICAÇÃO nº301/2014, de autoria do vereador Claudirlei Santiago Domingues, indica que seja feita a restauração de um obstáculo(lombada), na Rua José Antonio Asmar, próximo ao número 477,Jardim São Luiz; DE ACORDO,aguardando mais um recapeamento de asfalto naquela via, para se efetuar a restauração do referido obstáculo (lombada). INDICAÇÃO nº302/2014, de autoria do vereador Claudirlei Santiago Domingues, indica estudos para se construir um estacionamento, entre a linha férrea e a Rua Brasília, defronte a Rua José Calça, semelhante ao estacionamento defronte a portaria principal da Empresa Jacto S/A, esse estacionamento abrigaria mais de 30 veículos, principalmente em período de aulas. CONTRARIOS, o local mencionado é de jurisdição da ALL, América Latina Logística. INDICAÇÃO Nº303/2014, de autoria do vereador Claurielei Santiago Domingues, sugere a construção de um obstáculo (lombada), na Estrada Municipal Antonio Parpinelli, altura do Km 1, próximo a residência do Sr. Navaro, pois os motoristas que fazem uso daquela via, não obedecem os limites de velocidade, CONTRARIOS, em desacordo com a Resolução 39/98, o local é provido de duas curvas acentuadas e já existe uma lombada ali próximo do local citado, indicasse melhoria na sinalização horizontal e vertical, com placas de limite de velocidade de 30 Km. INDICAÇÃO nº305/2014, de autoria do vereador Carlos Rogério Barbosa, indica a colocação de uma Placa de Rua sem saída, na Rua Paulo Taro Saito X com a Rua Ana Zamarioli Vaz Silva, no Jardim Olmira Pereira de Carvalho, indica e solicita estudos para coibir os abusos dos motoristas e motociclistas que cruzam as Ruas daquele citado Bairro, DE ACORDO, quanto aos abusos dos condutores de veículos, Oficie as Policias Civil e Militar. INDICAÇÃO 305/2014, de autoria do vereador Carlos Rogério Barbosa, indica readequar a sinalização horizontal e vertical nos cruzamentos das Ruas: General Juarez Távora, General Flores da Cunha, Aquiles Jordão e Manoel Fernandes, Bairro JK e Olmira. DE ACORDO. INDICAÇÃO nº307/2014, de autoria do vereador Carlos Rogério Barbosa, indica a promoção da Semana de Educação no Trânsito, com orientação e atividades em vários pontos da Cidade, voltadas à conscientização para um trânsito mais seguro e cidadão. Despertar a consciência dos pedestres sobre a importância de utilizarem as faixas para fazer uma travessia segura e responsável, e nos motoristas para que respeitem as faixas de pedestre, dê preferência para que estiver na travessia e respeite os limites de velocidade. DE ACORDO; sugere-se a divulgação nos meios de comunicação existentes. INDICAÇÃO nº312/2014, de autoria do vereador Valter Bettio, indica a reforma de Obstáculo (lombada), na Rua Pinheiro Luiz Silva no Bairro Tufic Bareacat, que após o recape, se tornou ineficaz em altura e dimensão, DE ACORDO, já providenciado. INDICAÇÃO nº315/2014, de autoria do vereador Valentim Marques de Abreu Júnior, indica a construção de um obstáculo (lombada), na Rua Kazukiti Yassuda nº 100, haja visto que os demais sinais de trânsito, não estão sendo respeitados pelos condutores de veículos que

por aquela via transitam, CONTRARIOS, quanto aos abusos, que se Oficie a Policia Militar e Policia Civil, para coibirem os excessos. INDICAÇÃO nº317/2014, de autoria do vereadora Fátima Cavalieri, indica a repintura de faixas de pedestres na Rua Epaminondas de Toledo Pizza X com a Rua Brasília, bem como defronte ao Clube da Jacto e do Colégio Shunji Nishimura, proporcionando maior segurança a todos que atravessam aqueles locais. DE ACORDO. INDICAÇÃO nº320/2014, de autoria do vereador Valdir Cervelin, indica estudos para a implantação de, dois (02), obstáculo (lombada), na Rua Primavera, em Paulópolis, visando proporcionar maior segurança após ser asfaltada pela Municipalidade; DE ACORDO, que se aguarde a referida via ser asfaltada, para construir os devidos obstáculos (lombada). INDICAÇÃO nº325/2014, de autoria do vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos, indica estudos para que se faça mão unida em um dos lados da Rua João Zanquetin, no Jardim Olmira, no trecho onde aquela Rua tem um canteiro central, que a falta de sinalização, vem causando certo transtorno aos usuários daquela via. DE ACORDO. INDICAÇÃO nº326/2014, de autoria do vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos, indica que se reformem as placas de sinalização, nas margens da SP 294 na rotatória do Posto Paineira, saída para Tupã, pois as mesmas estão com seus dizeres se apagando pelas intempéries; DE ACORDO. SUGESTÕES DESTE CONSELHO, a - pintar uma faixa divisória de mão dupla na Rua Augusto Rodrigues; b – prolongar a faixa amarela, com placa de proibido estacionar, na Rua Professor Alceu González, no lado onde existe um ponto de ônibus, no quarteirão entre as Ruas Washington Luiz e Rua Emb. Macedo Soares; c – proibir o estacionamento de veículos num pequeno trecho (quinze metros) da Av. Expedicionários de Pompéia, defronte a Rua José de Moura Resende, que com a construção do muro de arrimo e o alargamento da calçada naquele local diminuiu o raio de ação para conversão dos veículos que saem da Moura Resende, com destino a Pádua Sales; d – Fazer um estudo, junto as Ruas João Zanquetin e Rua Guatemala no entorno da Estação de Energia Elétrica, CPFL, quanto aos veículos em desuso, que se encontram estacionados e abandonados por seus proprietários naquele local, prejudicando a fluidez do trânsito, limpeza da via e calçada, acumulando lixo, insetos e até pequenos roedores (ratos), pondo em risco a saúde de todos que por ali passam.

Nada mais a tratar, o senhor presidente encerrou a presente reunião.

Pompéia, 04 de agosto de 2014.



AYAO SUZUKI
Presidente



PAULO MATIAS DA COSTA
Secretário